



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3411/2017 e portaria 3538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012 e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 034/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 056/2017, Registro de Preços 21/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.asterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, duas empresas manifestaram interesse no certame: **1 – FRANCISCO HORMENZINDO DE LIMA (MEI)**, inscrito no CNPJ nº 28.398.729/0001-87, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Esta empresa credenciou presencialmente o Sr. Francisco Hormenzindo de Lima, brasileiro, empresário, portador do RG MG 14.828.184 e do CPF 063.805.696-93. Esta empresa cumpriu os termos do item 05 do edital, ficando credenciada no certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **2 – CARLOS MAGNO AMORIM MOREIRA**, inscrito no CNPJ nº 10.522.370/0001-42, com sede na Praça Carlos Jaime, nº 38, 2º andar, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Esta empresa credenciou presencialmente o Sr. Carlos Magno Amorim Moreira, brasileiro, empresário, portador do RG MG 15.179.659 e do CPF 089.837.266-60. Esta empresa cumpriu os termos do item 05 do edital, ficando credenciada no certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre situações de cumprimento dos termos do Anexo I do edital, sobre o fornecimento das refeições nos prazos e condições de acordo com as necessidades da Administração. Cumpridas as formalidades, na abertura das propostas verificou-se que foram atendidas as determinações do edital. Na avaliação dos valores ofertados, a Pregoeira debateu preços com os licitantes presentes, apurando-se ao final valor dentro dos patamares orçados pela Administração. Nenhum licitante cotou o item 02, restando o mesmo deserto. E sendo assim, encerrada a etapa de lances a Pregoeira verificou a HABILITAÇÃO da empresa vencedora, sendo comprovado que estava habilitada. E sendo assim, decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 01 do processo a empresa **FRANCISCO HORMENZINDO DE LIMA (MEI)**, inscrito no CNPJ nº 28.398.729/0001-87, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor unitário R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais). Frente a assinatura dos formulários pelo



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

representante credenciado da empresa vencedora, a Pregoeira dispensou da apresentação de proposta realinhada de preços, conforme previsto no edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 46min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

FRANCISCO HORMENZINDO DE LIMA (MEI)

CNPJ nº 28.398.729/0001-87,

CARLOS MAGNO AMORIM MOREIRA

CNPJ nº 10.522.370/0001-42,